

DOS RECURSOS: A despesa oriunda dessa licitação correrá por conta de Recursos Próprios repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Economia, sendo esta despesa inerente ao(s) objeto(s) acima citado(s), prevista no Orçamento do exercício financeiro de 2024 através da Dotação Orçamentária abaixo discriminada, ficando saldo restante (se houver) de acordo com o plano plurianual (Lei nº 6.713 de 11/12/2017 e suas alterações posteriores) da SEMINFRA, atendendo assim ao prescrito no artigo 16, inciso I e § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.002.15.451.0011.2180 – Obras e Serviços de Implantação de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Vias da Cidade – RA - 09.

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 1.5.01.000033 – Outros Recursos não Vinculados - BRK

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA será de 06(seis) meses corridos a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM. e o **PRAZO DE EXECUÇÃO será de 03(três) meses corridos** a contar da emissão da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. A CONTRATADA terá um prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) a partir da emissão da ordem de serviço para iniciar as atividades conforme especificado no Projeto Básico.

Parágrafo primeiro: É cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante justificativa apresentada pela DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEMINFRA, ou quando for solicitada pela CONTRATADA, a qual deverá ser necessariamente analisada pela CONTRATANTE.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula Nº. 966573-0

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F0269B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 051/2024 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 025/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula Nº 966636-2 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 966577-3, **cujo objeto é** a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de requalificação na Praça do Conjunto José Tenório, no bairro da Serraria, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3071626

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 052/2024 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 027/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula Nº 966636-2 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 966577-3, **cujo objeto é** a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação da Praça do Pontal da Barra, no Município de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFA21F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Menor Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS NA SANTA AMÉLIA E TABULEIRO DOS MARTINS, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL**. Após sessão pública, realizada no dia 03 de maio de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA** neste certame, a empresa **GPS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.339.308/0001-91, ao valor total de **R\$ 22.798.424,97 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**, por ter atendido todas as exigências do edital, por ter atendido todas as exigências do edital.

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:620A42D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0182/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0100149/2022.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0182/2024, em 07/05/2024, em favor da empresa HOTEL BRISA SUÍTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.683.326/0001-40, para atividade de ‘HOTÉIS’, para seu empreendimento denominado ‘HOTEL BRISA SUÍTE LTDA’, situado na ‘AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, Nº. 953, BAIRRO: PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 07 de abril de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:287EF4CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 052/2024. - PROCESSO DE Nº.
03100.062475/2021.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 052/2024, em 07/05/2024, em favor da CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 08.309.143/0001-91, para a atividade de “CONSTRUÇÃO”, para o seu empreendimento denominado “EDIFÍCIO MERLOT”, situado na RUA PROFESSORA EDITH BRANDÃO NOGUEIRA S/N, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 07 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A62A4CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 051/2024. - PROCESSO DE Nº.
03100.018657/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 051/2024, em 06/05/2024, em favor da empresa FM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob nº: 40.091.298/0001-07, para a atividade de “INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS”, para o seu empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESERVA DOS IPÊS”, situado na AVENIDA JOSEFHA HOLANDA DE MELLO, S/Nº. - BAIRRO: SÃO JORGE, MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 06 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:630508DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 077/2022-ALTERAÇÃO 01*. - PROCESSO
DE Nº. 03100.076999/2021.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 077/2022-ALTERAÇÃO 01*, em 07/05/2024, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.926.123/0001-50, para a atividade de “SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO”, situado nos ‘BAIRROS DO LITORAL NORTE’, MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 07 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:210784EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0184/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.051532/2024.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0184/2024, em 08/05/2024, em favor da empresa SPE MACEIÓ AMBIENTAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 43.091.153/0001-02, para atividade de ‘TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE/AUTOCLAVE’, do empreendimento denominado ‘UNIDADE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE / AUTOCLAVE’, situado na RUA EM PROJETO 7257, Nº.00, BAIRRO: BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 08 de abril de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4329C29C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0184/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.047703/2024.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a